



URUBICI PREFEITURA

Praça Francisco Pereira de Souza, 53, Centro, CEP 88650-000, (49) 3278-4211

RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO

1. OBJETO

- 1.1. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos para confecção de materiais a serem utilizados durante a Conferência Municipal de Assistência Social (Blocos de Anotação, Crachás com Cordão e Banner), visando atender à demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência.

2. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO

Nome ou Razão Social: GRAFICA 85 LTDA

Inscrição no CNPJ: 78.998.382/0001-81

Endereço: Av Adolfo Konder, 2122 – Esquina – Urubici – SC – 88650 000

Contato: 49 3278 4244

Ramo de Atividade: 18.12-1-00 - Impressão de material de segurança

3. RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO

- 3.1. A escolha da empresa contratada fundamenta-se na observância ao princípio da economicidade, uma vez que apresentou o menor preço dentre os orçamentos coletados, atendendo integralmente às especificações técnicas exigidas para a confecção dos materiais gráficos (blocos de anotação, crachás com cordão e banner) a serem utilizados durante a Conferência Municipal de Assistência Social.
- 3.2. Ressalta-se ainda que a empresa já prestou serviços similares ao Município em ocasiões anteriores, com resultados satisfatórios, demonstrando eficiência, pontualidade na entrega e conformidade com os padrões de qualidade exigidos.
- 3.3. Trata-se de uma empresa idônea no mercado, com reputação consolidada e atuação compatível com as exigências legais e técnicas da administração pública.
- 3.4. A Administração Pública Municipal conhece a empresa contratada e confia na qualidade dos serviços por ela prestados, tendo em vista experiências anteriores bem-sucedidas e ausência de registros de irregularidades ou descumprimentos contratuais.



URUBICI PREFEITURA

Praça Francisco Pereira de Souza, 53, Centro, CEP 88650-000, (49) 3278-4211

3.5. Além disso, verifica-se que a empresa possui capacidade técnica comprovada para a execução dos serviços gráficos solicitados, com estrutura adequada e equipe profissional apta a atender às demandas do evento em questão, garantindo a qualidade dos materiais e o cumprimento dos prazos estabelecidos.

Urubici, 21 de Maio de 2025.

Gisiane Leticia Ribeiro de Souza
Secretária de Assistência Social